



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 166/2013, de 31 de julho de 2013.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura do Município de Corrente - PI.

O Prefeito do Município de Corrente - PI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura de Corrente:

- I. Juliana Santiago Wanderley de Araújo Nogueira
- II. Keila Rosane Rocha Nogueira
- III. Dirce Miquetichuc Nogueira
- IV. Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
- V. Jânio Carvalho do Lago
- VI. Jucilene de Sousa Mateus

Art. 2º - A participação da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura de Corrente, será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 31 de julho de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal